

PORTARIA Nº 1.473/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **246215/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 385/2023, referente a **progressão horizontal por titulação**, concedida à servidora **GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO**, onde se lê: "a partir de novembro de 2020", leia-se: "a partir de 18/11/2021"

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.352/2022, referente a *progressão horizontal*, referente ao Biênio 2020/2022, concedida à servidora **GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2020", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de15/5/2020"

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



